

PORTARIA N.º 264/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 16 de julho de 2026 até 30 de julho de 2026 a servidora: **Anelize Cristina Sá dos Santos** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2766.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 16 de julho de 2026.

Ponta Porã, 15 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 265/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 16 de julho de 2026 até 30 de julho de 2026 ao servidor: **Caique César Marques Ramires** – Coordenador de Serviços Legislativos, matrícula 2639.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 16 de julho de 2026.

Ponta Porã, 15 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 266/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 16 de julho de 2026 até 30 de julho de 2026 a servidora: **Sabrina Cardoso dos Santos** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2751.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 16 de julho de 2026.

Ponta Porã, 15 de julho de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 267/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 13 de julho de 2026, licença pelo período de 10 (Dez) dias ao servidor efetivo **Willian Cavalcante Coelho** – Vigia, matrícula 352 por motivo de doença, sendo gozada do dia 13 de julho de 2026 até o dia 22 de julho de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 13 de julho de 2026.

Ponta Porã, 15 de julho de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 268/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

TORNA sem efeito a pedido do vereador Carlos Alexandre Bordão Portaria n.º 261/2026 publicada no Diário Oficial de Edição 4986 de 15 de julho de 2026.

Ponta Porã, 15 de julho de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367